

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 070/2024.

Amaral Ferrador, 16 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI № 038, DE 2024: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CARGO OU FUNÇÃO DE VIGIA.

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de lei nº 038, de 2024 a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, renovável por igual período, uma vez, em número de vagas, cargo, carga horária e vencimento mensal a seguir discriminado:"

Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento
02	Vigia	40	R\$1.314,73

APROVADA POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 038/2024 —AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO CARGO OU FUNÇÃO DE VIGIA. APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA MODIFICATIVA.

PROJETO DE LEI № 035/2024 — ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). APROVADO POR UNANIMIDADE.

<u>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 001/2024</u> - O Vereador Ronivan Fontoura Braga, da bancada do PP, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado o alargamento da estrada que passa em frente à fazenda da Senhora Elizabeth Duarte. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROPOSIÇÃO Nº 001/2024 - O Vereador Elisandro de Abreu Gama da bancada do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feito o serviço de roçada e patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Alexandre Vasconcelos na localidade Colônia Santo Antônio. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Recebias 27/04/24 Natalia Dostatny

Ver. Reginaldo da Silva Vargas

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS